



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420230076-002432/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**.

Número do CPF: *****.101.019-****.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Embrapa Agrobiologia**

Nome da autoridade competente (Chefe Geral): **Cristhiane de Oliveira da Graça Amâncio**

Número do CPF: *****.506.354-****

Nome da autoridade competente (Chefe Adjunto de Administração): **Aline Augusta da Silva Teixeira**

Número do CPF: *****.976.957-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Embrapa Agrobiologia

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: Deliberação 28.2021 e Portaria nº 1660, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe Geral nº N° 645, DE 24 DE MAIO DE 2021 -**

associado à Deliberação Nº 14, de 19 de Setembro de 2023, publicada no BCA nº 47, de 2 de outubro de 2023

2. UG SIAFI

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: **Deliberação 28.2021 e Resolução DEGI nº 21, publicadas no BCA 050/2021 de 01 de novembro de 2021, associada a portaria de designação do Chefe de Administração nº 611, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - associado à Deliberação Nº 14, de 19 de Setembro de 2023, publicada no BCA nº 47, de 2 de outubro de 2023**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135023 - / Código de gestão: 13203 - Embrapa Agrobiologia Número

Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135023 - Embrapa Agrobiologia

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar por mais 12 meses a vigência do TED 30879420230076-002432/2023, cujo objeto é apoiar ações de construção participativa do conhecimento e de cocriação de soluções técnicas locais voltadas à quintais multifuncionais, adequados às mudanças climáticas, conservação da biodiversidade, garantia da segurança alimentar e geração de renda no distrito de Xerém (Duque de Caxias – RJ).

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do TED 30879420230076-002432/2023 em 12 meses, com encerramento em 30 de dezembro de 2026.

5. ALTEAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

As metas e o cronograma físico-financeiro passam a ser os expressos no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420230076-002432/2023,e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Seropédica/RJ, outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Cristhiane de Oliveira da Graça Amâncio

Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia

(assinado eletronicamente)

Aline Augusta da Silva Teixeira

Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Agrobiologia

Brasília/DF, outubro de 2025.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **ALINE AUGUSTA DA SILVA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 28/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIANE OLIVEIRA DA GRAÇA AMÂNCIO, Usuário Externo**, em 29/10/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 30/10/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47157160** e o código CRC **1F9BC7E2**.